# PORTARIA Nº 330/2021 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### GABINETE DO PREFEITO

			~	
DODTINIA NO '	220/2021 AD		POR INCORREÇÃO	
PURIARIANI	33U//U// = LaP =	. REPUBLICATIO	POR INCORRECAC	
IOMINIMI	JJU/4041 - OI -	TILL UDLIUNDU		

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de abril de 2017,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Servidor Francisco Lindemberg da Silva, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Licitação, (três meias diárias), com o valor global de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), em virtude do deslocamento do mesmo até a cidade de Mossoró/RN, para participar de curso de capacitação sobre a nova Lei em cumprimento de agenda administrativa, com saída prevista para às 05h10min (cinco horas e dez minutos) do dia 10 de novembro de 2021, e retorno previsto para às 18h00min (vinte e três horas) do dia 12 de agosto de 2021, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 002/2021 da Secretaria Municipal. de Administração.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 09 de novembro de 2021.

### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal